



Índice

Decreto nº 127/2020.....	1
Edital de Audiência Pública Nº 004/2020.....	3

DECRETO Nº 127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do covid-19, a serem observadas pelas administrações públicas, pessoas jurídicas de direito público e privado, munícipes e demais cidadãos, no território deste município diante da atual matriz de risco divulgada pelo Estado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que os Municípios possuem competência para definir os assuntos de interesse local, desde que o equilíbrio e as ações necessárias para combate à pandemia de forma regionalizada não sejam afetadas, consoante entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogadas as determinações contidas no Decreto Municipal nº 104/2020 e nas alterações previstas no Decreto Municipal nº 110/2020 até as 23h59 do dia 30.10.2020.

Art. 2º. Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº 104/2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os estabelecimentos comerciais em atividade neste município, incluindo lojas de departamentos, galerias e centros comerciais, funcionarão de segunda a domingo, respeitando as normas de prevenção ao Covid-19 e a limitação da capacidade máxima simultânea de clientes em 50% da capacidade do estabelecimento.

Art. 3º. As medidas para enfrentamento do Covid-19 neste território poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, caso seja necessário e orientações do Estado se fizerem presente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 17 de outubro de 2020 até 30 de outubro de 2020.

Braço do Norte, 16 de outubro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 169 Ano 08 Sexta-Feira, 16 de outubro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 169 Ano 08 Sexta-Feira, 16 de outubro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.004/2020.
DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art.48 e Parágrafo Único da Lei Complementar nº.101/2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no próximo dia **27 de outubro de 2020**, com início às 18:00hs, tendo como local o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Braço do Norte, sito a Rua Nereu Ramos, com o objetivo da apresentação do Projeto da Lei Orçamentária Anual para exercício de 2021. Atendendo aos princípios da administração pública, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Braço do Norte, 13 de outubro de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

